

sua folha de frequência, quando lotada na Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Marabá – URRS MARABÁ (antes Unidade Semiaberto Masculino de Marabá), conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 449/2023/SEC/URSS MARABA/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações; Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1041653

**Portaria Nº 0195/2024-CGP/SEAP
Belém (PA), 15 de fevereiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7992/2024-CGP/SEAP em desfavor dos servidores S.A.M. (M.F.: 5952307), C.F.S. (M.F.: 57201914) e F.S.A.R. (M.F.: 5952314), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional dos servidores, ao supostamente, agir sem observar os princípios éticos, morais, as leis e regulamentos, acerca dos atrasos nos relatórios pela Comissão Disciplinar de Marabá, quando lotados na Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Marabá – URRS MARABÁ (antes Unidade Semiaberto Masculino de Marabá), conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 330/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, XIV c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações; Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1041654

**Portaria Nº 0166/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 05 de fevereiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7990/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de supostas agressões físicas cometidas em desfavor das Pessoas Privadas de Liberdade – PPL's RUBENILDO DA SILVA PANTOJA (INFOPEN 75707), JHONATA BRUNO NUNES MACEDO (INFOPEN 363573) e PATRICK HUGO COSTA (INFOPEN 347281), na Unidade de Custódia e Reinserção de Abaetetuba – UCR ABAETETUBA (antes Central de Triagem Masculino de Abaetetuba), conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 317/2023-CGP/SEAP.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1041657

**Portaria DE REMOÇÃO Nº 233/2024/DGP/SEAP/PA
Belém, 16 de fevereiro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela Portaria nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023. RESOLVE:

REMOVER, os servidores abaixo relacionados, no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária, conforme especificado a seguir:

Nome: B. S. B. M.

Matrícula: 5972609

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR COQUEIRO

Lotação de destino: UCRF ANANINDEUA

A contar de: 03/02/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 681/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: J. A. P. N.

Matrícula: 5970496

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR COQUEIRO

Lotação de destino: CIME

A contar de: 05/02/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 664/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: R. F. P.

Matrícula: 5953057

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL VI

Lotação de destino: UCR VITÓRIA DO XINGU

A contar de: 10/02/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 680/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: P. S. S.

Matrícula: 5953946

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR COQUEIRO

Lotação de destino: UCRF ANANINDEUA

A contar de: 03/02/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 684/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: E. B. L.

Matrícula: 5949937

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR COQUEIRO

Lotação de destino: UCRF ANANINDEUA

A contar de: 02/02/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 683/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: K. D. S. C.

Matrícula: 5975354

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR COQUEIRO

Lotação de destino: UCR ICOARACI

A contar de: 04/02/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 713/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: A. M. D. O. F.

Matrícula: 5972762

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CCP MARAMBAIA

Lotação de destino: UCR ICOARACI

A contar de: 04/02/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 714/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: F. M. D. S. A.

Matrícula: 5972844

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA I

Lotação de destino: UCR ICOARACI

A contar de: 04/02/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 709/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: P. B. F. D. A.

Matrícula: 5973212

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA II

Lotação de destino: UCR ICOARACI

A contar de: 04/02/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 712/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: R. O. V.

Matrícula: 5970502

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR ANANINDEUA

Lotação de destino: UCR ICOARACI

A contar de: 04/02/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 707/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: R. D. A. C.

Matrícula: 57223558

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CCP CREMAÇÃO

Lotação de destino: UCR ICOARACI

A contar de: 04/02/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 710/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: J. B. D. A. M. F.

Matrícula: 5949870

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA III

Lotação de destino: UCR ICOARACI

A contar de: 04/02/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 711/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: E. A. M. M.